



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 007/2009

**INDICO A MUDANÇA DE CURVA NA
RODOVIA MT- 404, MIL METROS APOS A
COMUNIDADE SÃO LUIZ GONZAGA.**

CHACRINHA – PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de fazer mudanças na Rodovia MT-404, aproximadamente mil metros após a comunidade de São Luiz Gonzaga, e aproximadamente 55 km da Rodovia BR-163, nas propriedades de Claudir Reolon e família Zanola.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a curva citada tem um traçado que dificulta o tráfego, e que antecede uma ponte de via única, que quando feita por motoristas que a desconhecem ficam mais vulneráveis aos acidentes;

Considerando que, no local, já aconteceram mais de seis tombamentos de caminhões, causando prejuízos aos usuários;

Considerando que esta é uma via de muito tráfego, especialmente de caminhões no período de safra;

Considerando que a mudança não terá impactos ambientais, pois poderá seguir o curso da rede elétrica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR